

EMENDA AO PL N° 377/23
Vereador Rodolfo Despachante

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei n° 377/2023, na seguinte conformidade:

Altera a Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia Municipal da Black Music", a ser celebrado anualmente no dia 28 de setembro.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A :

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCII do art. 7º da Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

CCII -

.....

- 28 de setembro:

.....

- Dia Municipal da Black Music;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.